

ADITIVO 001 AO EDITAL 002/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM GASTRONOMIA – TURMA 2023.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o texto no Edital 002/2023 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Página 2:

3.1.1.1. Período, local e procedimentos das inscrições:

I - As inscrições serão realizadas de 17 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023.

Página 12:

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 002/2023 – MESTRADO EM GASTRONOMIA

Tipo de Deficiência () Visual () Auditiva () Física () Outra, especificar: _____

PASSA-SE A LER:

Página 2:

3.1.1.1. Período, local e procedimentos das inscrições:

I - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet de 17 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023. O aceite do pedido de inscrição do candidato está condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos strictosensu)

Página 12:

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 002/2023 – MESTRADO EM GASTRONOMIA

Tipo de Deficiência () Visual () Auditiva () Física () Outra _____

Fortaleza, 28 de março de 2023.



Prof. Dr. Paulo Henrique Machado de Sousa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia

Portaria no 2291/PROGEP/UFC, de 15 de junho de 2022.